



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

PORTARIA Nº 124

Data: 17 de março de 2025.

Ementa: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar e revoga a portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB, *Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 4º do Decreto nº 33, de 20 de junho de 2011, os membros do **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, do Município de Porto Vitória, ficando agora constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Roberto Dal' Bó

Suplente: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

II - Representantes do Colégio Estadual Casimiro de Abreu:

Titular: Denise de Oliveira

Suplente: Marilene Ivaniski de Almeida Silva

III – Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Oksana Szabatura

Suplente: Claudia de Oliveira Bueno Teixeira

IV – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Vilciane de Fátima da Silva

Suplente: Allan Paulo Brunnquell

Art. 2º. Os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, nomeados pelo artigo anterior, deverão acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PETE no Município, bem como analisar a Prestação de Contas e emitir Parecer ao Comitê Estadual de Transporte Escolar e à Secretaria de Estado da Educação.

C



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

Art. 3º. O Mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Porto Vitória-PR, será de **02 (dois) anos – 2025/2027.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 17 de março de 2025.



FABIANO JOSÉ GLAAB
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 3153- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – CÂMARA MUNICIPAL	1
PORTARIA Nº 124/2025	1
EDITAL Nº 16/2025 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025	1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA/CNPJ sob nº 68.761.238/0001-73; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obra de recapeamento em CBUQ da rua Reinaldo Henz, com execução de calçada em concreto e fornecimento de material. **PRazo de vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 17 de março de 2025. Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação – n. 03/2025

Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Processo Administrativo nº 05/2025.

Tipo: Menor preço global.

Contratante: Câmara Municipal de Porto Vitória – PR.

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, por dispensa de licitação, para a aquisição de tonners e baterias para nobreak para a Câmara Municipal de Porto Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, que podem ser acessados no site: www.camaraportovitoria.pr.gov.br, na aba “Avisos de Licitações”.

Valor total máximo estimado: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Porto Vitória; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Prazo para apresentação das propostas e documentos para habilitação: **até o dia 21/03/2025 às 10h29min.**

Critério de julgamento: menor Preço global.

Data: 21/03/2025 às 10:30h.

Entrega da proposta e documentação: Câmara de Vereadores de Porto Vitória- PR, Avenida Reynaldo Frederico Gaebler, 757, Centro, Porto Vitória – Paraná, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@camaraportovitoria.pr.gov.br.

A íntegra do edital poderá ser consultada no endereço eletrônico: <https://camaraportovitoria.pr.gov.br/aviso-licitacoes/>, retirado direto na Câmara Municipal, situada à Avenida Reynaldo Frederico Gaebler, 757, Centro, Porto Vitória- PR ; ou solicitada através de e-mail: licitacao@camaraportovitoria.pr.gov.br.

Informações complementares: licitacao@camaraportovitoria.pr.gov.br.

Porto Vitória, Paraná, 17 de março de 2025.

NAIARA GORETI KAMPMANN

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 124/2025

PORTARIA Nº 124

Data: 17 de março de 2025.

Ementa: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar e revoga a portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 4º do Decreto nº 33, de 20 de junho de 2011, os membros do **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, do Município de Porto Vitória, ficando agora constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Roberto Dal' Bó

Suplente: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

II – Representantes do Colégio Estadual Casimiro de Abreu:

Titular: Denise de Oliveira

Suplente: Marilene Ivaniski de Almeida Silva

III – Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Oksana Szabatura

Suplente: Claudia de Oliveira Bueno Teixeira

IV – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Vilciane de Fátima da Silva

Suplente: Allan Paulo Brunnquell

Art. 2º. Os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, nomeados pelo artigo anterior, deverão acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PETE no Município, bem como analisar a Prestação de Contas e emitir Parecer ao Comitê Estadual de Transporte Escolar e à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. O Mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Porto Vitória-PR, será de **02 (dois) anos – 2025/2027**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 17 de março de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2025 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Processo Seletivo nº 01/2025

Edital Nº 16/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Fabiano José Glaab – Prefeito Municipal de Porto Vitória – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, para o cargo de Professor, conforme Edital nº 01/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 20/2025.

2º - Os Candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e os candidatos serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo nº 01/2025.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
---------------	--------------